PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Duque de Caxias, nº 61 – centro
CEP: 37.470-000
(35) 3339-2700 – administracao@saolourenco.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD instituída pela Portaria nº 3.006/2021 prevista no art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Decisão: Após a análise da documentação e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento CPS/PAD/01-2026 e Parecer da Advocacia Geral do Município nº 203/2026, decide-se pela sua homologação, dando por encerrado os trabalhos, por meio do qual conclui-se pela aplicação da penalidade de demissão por justa causa, com a consequente rescisão do contrato administrativo de servidor público municipal.

São Lourenço, 29 de outubro de 2026.

Data da Publicação: 29/10/2026
Por: Paulo Fernando de Oliveira Dias
Diretor de Administração
Período:26/10/2026 a 26/11/2026
Assinatura:_____